



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

10 de agosto de 2020

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (REPUBLICANO)
1ª Vice-Presidente	
2ª Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PL)
3ª Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (CIDADANIA)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PDT)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PDT)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PL)
4º Secretário	José Inácio da Cunha (PTC)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Lico

Vereador Netinho

Vereador Josauro Pereira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadora França

Vereador Cabo Rubem

Vereador Adriano do Táxi

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Guedes

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Netinho

Vereador Lico

Vereador Adriano Martins

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereadora Dedeta

Vereador Nôquinha

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereadora Lico

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Roni Alencar

Vereadora França

Vereador Cabo Rubem

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Adriano Martins

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERA QUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Ato da Mesa Diretora nº 14/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições regimentais, resolve publicar a todos os interessados, que foram protocolados recursos no dia 09 de agosto de 2020 às 17h28min à decisão que indeferiram as impugnações às CHAPAS 1, 2, 3, 5 e 6, protocoladas pelo candidato da CHAPA 4 Sr. Ardenildo Moraes dos Santos.

Conforme Ato da Mesa nº 10/2020, as eleições serão regidas pelas normas contidas naquele documento, que foram elaboradas com base na legislação brasileira. A utilização do Código Eleitoral e leis afins só se dará com a omissão do Ato da Mesa, o que não é o caso, pois, como já decidido, possui texto expresso que confronta o argumento jurídico do presente recurso.

Diante do exposto, a Mesa Diretora resolveu manter a Decisão que indeferiu os pedidos de impugnações às referidas chapas com fundamento no que preceitua o art. 8º §2º do Ato da Mesa Diretora nº 10/2020 de 06 de agosto de 2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Câmara Municipal de Bayeux em 10 de agosto de 2020.

Ver. INALDO ANDRADE
Presidente

Ver. JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO
1º Secretário

Ver. JOSÉ ERALDO BARBOSA DA CUNHA
2º Secretário

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-35
Fone: (83) 3232.3205
www.camarabayeux.pb.gov.br

14ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2020)